**ERRATA**

O Secretário Municipal de Educação de Leme, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, vem determinar a publicação da ERRATA do **QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL SE Nº 02/2017** que entre si celebram o município de Leme e a CASA DA CRIANÇA DE LEME – “CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”, objetivando a celebração de parceria de 16 de novembro de 2021, tendo em vista a constatação da correção referente ao número do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme nº 3091, do dia 19 de novembro de 2021, na página 4 (quatro).

**Onde se lê:**

* Considerando que a publicação na Imprensa Oficial do Município referente à Classificação Final das Organizações da Sociedade Civil deu-se em 20/01/2018;
* FICA PRORROGADO, POR MAIS UM ANO, o credenciamento resultante do Edital SE nº 03/2017.

**Leia-se:**

* Considerando que a publicação na Imprensa Oficial do Município referente a Classificação Final das Organizações da Sociedade Civil deu-se em 15/07/2017;
* FICA PRORROGADO, POR MAIS UM ANO, o credenciamento resultante do Edital SE nº 02/2017.

Publique-se.

Leme, 30 de novembro de 2021.

**GUILHERME SCHWENGER NETO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**